



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 273/UFFS/2012 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2012**, para o *Campus* Cerro Largo.

1. DAS VAGAS:

1.1. O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e por *campus* para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

1.3. Definições:

1.3.1 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilita a obtenção de certificado de frequência;

1.4. O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

Observação: Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5. No caso das modalidades de Aluno-especial e Aluno-ouvinte, o candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no site da UFFS (www.uffs.edu.br, link “Aluno”,



Horários).

1.6. É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFFS encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse www.uffs.edu.br, aba ensino > graduação > curso > link matriz curricular.

1.7. Conforme o Art. 42 da Portaria N°263/GR/UFFS/2010, “Matriculas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFFS, para nenhum efeito”. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

1.8. Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54 Portaria N°263/GR/UFFS/2010.

1.9. Quadro de vagas *Campus Cerro Largo*

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas
História da Agricultura	Agronomia	Integral	2ª	3
Fundamentos de Zootecnia	Agronomia	Integral	4ª	7
Experimentação Agrícola*	Agronomia	Integral	4ª	21
Agroecologia I*	Agronomia	Integral	4ª	4
Gestão de Unidade de Produção e Vida Familiar*	Agronomia	Integral	6ª	26
Agroecologia II*	Agronomia	Integral	6ª	21
Hidráulica Aplicada	Agronomia	Integral	6ª	23
Mudança Climática e Agricultura* Opt. I	Agronomia	Integral	6ª	11
Teorias da Administração*	Administração	Integral	2ª	21
Administração de Recursos Humanos I*	Administração	Integral	4ª	23



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Administração Financeira I*	Administração	Integral	4ª	25
Estratégia Mercadológica*	Administração	Integral	4ª	27
Administração de Materiais*	Administração	Integral	6ª	30
Administração da Produção II*	Administração	Integral	6ª	36
Administração Financeira II*	Administração	Integral	6ª	34
Pesquisa Mercadológica	Administração	Integral	6ª	36
Administração Estratégica*	Administração	Integral	6ª	26
Bases Matemáticas das Ciências (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	5
Bases Matemáticas das Ciências (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	8
Bases Matemáticas das Ciências (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	15
Educação e Diversidade (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	7
Educação e Diversidade (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	10
Educação e Diversidade (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	10
Fundamentos da Educação (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	8
Fundamentos da Educação (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	13





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Fundamentos da Educação (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	12
Biologia I (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	6
Biologia I (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	11
Biologia I (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	11
Leitura e Produção Textual II (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	3
Leitura e Produção Textual II (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	6
Física I (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	4
Física I (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	14
Física I (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	2ª	17
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	26
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	23
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	30





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Necessidades Educacionais Específicas (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	25
Necessidades Educacionais Específicas (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	26
Necessidades Educacionais Específicas (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	32
Estatística Básica (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	13
Estatística Básica (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	15
Estatística Básica (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	14
Biologia III (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	25
Biologia III (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	25
Biologia III (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	31
Química III (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	24
Química III (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	22
Química III (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	36





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Introdução à Astronomia (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	24
Introdução à Astronomia (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	26
Introdução à Astronomia (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	31
Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	23
Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	27
Tecnologia de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências (TC)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	4ª	30
Fundamentos da Crítica Social (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	9
Fundamentos da Crítica Social (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	4
Física III (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	22
Física III (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	28
Língua Brasileira de Sinais (Libras - TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	13
Língua Brasileira de Sinais (Libras - TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	17





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Biologia IV (TA)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	15
Biologia IV (TB)	Ciências: Biologia, Química e Física - Licenciatura	Noturno	6ª	19
Química Orgânica*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	2ª	31
Estatística Básica	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	2ª	3
Física III*	Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Integral	4ª	28
Leitura e Produção Textual II	Licenciatura em Letras	Noturno	2ª	10
Estudos da Língua Espanhola II*	Licenciatura em Letras	Noturno	2ª	16
Introdução aos Estudos Literários	Licenciatura em Letras	Noturno	2ª	4
Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	18
Literatura Hispânica II	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	19
Fundamentos da Crítica Social	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	11
Estudos da Língua Espanhola IV: Morfossintaxe*	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	22
História das Línguas Românicas	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	19
Fundamentos da Educação	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	18





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Estudos da Língua Portuguesa II: Morfossintaxe	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	17
Oficina I	Licenciatura em Letras	Noturno	4ª	24
Estudos da Língua Espanhola VI: Sintaxe*	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	17
Didática Geral	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	15
Estudos da Língua Portuguesa IV: Morfossintaxe*	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	17
Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	13
Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem da Língua Espanhola	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	12
Literatura Hispânica IV	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	10
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa I	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	15
Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola I	Licenciatura em Letras	Noturno	6ª	14

* CCRs com pré-requisitos.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 desse edital.

2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.2.1. Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2.2.2. Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentação para efetivação da inscrição:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio Completo);
- b) Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação (para alunos com Ensino Superior Completo);
- c) Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);
- d) Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);
- e) Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso necessário).

Observação: Para a documentação citada nas alíneas acima, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalente(s) ao número de componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

2.2.3. Os históricos escolares da graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas, também deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.3. O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração, registrada em cartório, e original e cópia da cédula de identidade e de CPF do procurador, os quais serão anexados aos requerimentos.

2.4. Os candidatos poderão solicitar inscrição como aluno especial ou aluno ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.5. A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas do seu *Campus*, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

3.1. Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;

3.1. Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

4. CRONOGRAMA:

4.1. Datas e procedimentos

- 19 a 22/10/2012 - Período para inscrição.
- 25/10 - Publicação dos resultados do processo seletivo.
- 25 a 29/10 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.





4.2. O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por esse edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e via internet, no site - www.uffs.edu.br, no link Boletim Oficial (Editais).

5. LOCAIS E HORÁRIOS

5.1. *Campus* Cerro Largo:

Rua Major Antonio Cardoso, 590, Bairro Centro. Fone: (55) 3359-3950, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 08h00 às 12h00, 13h30 às 17h30, 19h00 às 22h00.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato utilizou documentos e/ou outros meios ilícitos ou que não atendam às disposições do presente edital.

6.3 O candidato não selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2012. Após esse período, os mesmos serão eliminados.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2012.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

